DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO
DE PROCESSO LEGISLATIVO
Folha nº:_____
Matrícula:_____
Rubrica:_____

Proposição: **PLEI - Projeto de Lei**
Número: **000274/2021**
Processo: **9331-00 2021**

Assinado via Intranet

Parecer Nilton Aparecido Militão, Aparecida de Oliveira Pinto, Luiz Otávio Fernandes Coelho - Comissão de Legislação, Justiça e Redação

Trata-se de Projeto de Lei de autoria do nobre Vereador Maurício Henrique Pinto de Oliveira Delgado que "Declara de utilidade pública a entidade que menciona (Instituto Saída de Ação Social / ISASOC)"

Ciente de todo os atos processuais e, especialmente da documentação anexado com a proposição, na qual demonstra que a entidade prenche os requisitos da Lei Municipal nº 9400/98. O Vereador proponente destaca em sua Justificativa que a Instituição vem desenvolvendo relevantes serviços na área social à comunidade juizforana.

Assim, tratando-se de matéria afeta à competência desta Comissão de Legislação, Justiça e Redação, inexistindo qualquer vício de competência e de inciativa quanto à proposição, opino pela legalidade e constitucionalidade do projeto de lei, liberando-o para que siga sua regular tramitação regimental.

Palácio Barbosa Lima, 21 de dezembro de 2021.

Nilton Aparecido Militão	Aparecida de Oliveira Pinto	Luiz Otávio Fernandes Coelho
Vereador Nilton Militão - PSD	Vereadora Cida Oliveira - PT	Vereador Pardal - PSL

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL
A validade das assinaturas poderão ser verificadas no endereço www.camarajf.mg.gov.br/sal/verificador, código verificador: P217818

Rua Halfeld, 955 - Fone: (32) 3313-4700
36016-000 - Juiz de Fora - Minas Gerais - Brasil
Home Page: www.camarajf.mg.gov.br *e-mail: camara@camarajf.mg.gov.br*